

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 057 (CINQUENTA E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....11

SCD,

SUEP.....13

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PURO, CPG, MFE, TER, RIR/RFR/PURO, RGE/RFR/PURO.....15

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....53

SEÇÃO IV

COMUNICADO Nº. 02/11 – TCA.....54

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.054653/10-08

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, TKRH Administração de Estagiários Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 02 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 194/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROGER KONAT VARANI**, Administrador, representante da TKRH Administração de Estagiários Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA

Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053481/10-47

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 192/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO PIMENTA GOMES**, Superintendente Executivo do Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003075/11-14

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rádio e Televisão Record S.A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 178/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MARCELO DA SILVA**, Diretor Executivo e **MÁRCIO ALVES**, Diretor Apoio Executivo, ambos representantes da Rádio e Televisão Record S.A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.003076/11-69

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Diagrama Comunicações Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 179/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MARCELO SANTOS DE CAJUEIRO COSTA**, Sócio-Diretor da Diagrama Comunicações Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003072/11-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e The Travel Shop Turismo e Viagens Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 175/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SIGRID HELLMUTH STEINHÄUSER**, Diretora Executiva da The Travel Shop Turismo e Viagens Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003082/11-16

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Lifting Assistência Técnica, Elétrica e Comercial Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 25 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 185/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLAUDIUS EULIRES NEVES CARVALHAL**, Sócio-Gerente da Lifting Assistência Técnica, Elétrica e Comercial Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003083/11-61

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Proart Engenharia Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de fevereiro de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 186/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUCIANO FONTES SCHLUCKEBIER**, Diretor da Proart Engenharia Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.057641/10-27

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Textual Novas Mídias Ltda. – EPP

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de dezembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 102/2011.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ADRIANA CALDAS DE ALMEIDA**, Sócia-Diretora da Textual Novas Mídias Ltda. – EPP

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.004547/10-75

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Concrete Solutions Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de setembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 187/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO ANTONIO SANTOS DE LA RIVA**, Sócio-Diretor da Concrete Solutions Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 18 de julho de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

FLAVIO FERREIRA, Professor Associado, do Departamento de Engenharia de Produção/VEP, **de 1º de setembro de 2011 a 28 de fevereiro de 2012**, para realizar estágio Pós-Doutoral, na Nancy Université, na França, com ônus Capes/Cofecub; inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.0722344/2011-92).

LUIS ANTONIO CUNHA RIBEIRO, Professor Adjunto, do Departamento de Filosofia, **de 13 a 22 de agosto de 2011**, para apresentar trabalho, no “25th IVR World Congress”, na Alemanha, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.008711/2011-02).

LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCAO VERGARA, Professor Adjunto, do Departamento de Arte, **de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012**, para realizar estágio Pós-Doutoral, na Duquesne University, nos Estados Unidos da América, com ônus limitado (bolsa de estudos da Duquesne University); VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.007949/2011-11).

LUIZ PEDONE, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência Política, **de 18 de agosto a 15 de setembro de 2011**, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico na Itália, e na Suécia, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.006879/2011-75).

MARCOS FLAVIO DE CAMPOS, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia Mecânica, da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda/VEM, **de 11 a 25 de setembro de 2011**, para apresentar trabalhos no “UROMAT 2011”, na França e no “SMM 2011”, na Grécia, com ônus CNPq (Grant); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.72364/2011-63).

MARIA CECILIA DE CASTELLO BRANCO FANTINATO, Professor Adjunto, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, **de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2011**, para realizar estágio Pós-Doutoral, na Universidade de Lisboa, em Portugal, com ônus limitado (bolsa de estudos da Universidade de Lisboa); inciso VI, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.007641/2011-67).

MARIA PAULA SIBILIA, Professor Adjunto, do Departamento de Estudos Culturais e Mídia, **de 31 de agosto a 10 de setembro de 2011**, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Argentina, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.008762/2011-26).

RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO, Professor Associado, **de 17 a 21 de agosto de 2011**, para participar do “LA TCPV Diabetes”, em Costa Rica, com ônus limitado (Laboratório Lilly); § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc.23069.030834/2011-11).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

GAR, em 14/07/2011.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), **AUTORIZO o afastamento no País** da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL

APARECIDA VELOSO PEREIRA, Técnico em Contabilidade, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Pólo Universitário de Volta Redonda, para realizar Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, na UFF, **de 08 de agosto a 07 de setembro de 2011**, com ônus UFF/PQUFF/PDI (Auxílio-Qualificação Stricto Sensu) (Proc. 23069.072450/2011-76)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDC, N.º. 01 de 16 de maio de 2011.

EMENTA: Constitui Comissão de Biblioteca.

A Superintendente de Documentação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Retificar** o nome do Professor **MARCUS WAGNER SEIXAS**, que havia saído errado na DTA da Comissão de Biblioteca do Aterrado de Volta Redonda - BAVR, instância consultiva e deliberativa de caráter endêmico, que terá a incumbência de estabelecer políticas de desenvolvimento de coleções, diretrizes de funcionamento e serviços, bem como, programas e projetos objetivando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da Biblioteca.

2- **Designar** para compor a referida Comissão de Bibliotecas os seguintes servidores e professores: **MARINA PLENTZ**, Bibliotecária Matrícula SIAPE 1849199, **FERNANDA DANIEL DA SILVA**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE 1848965, **JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN**, Professor, Matrícula SIAPE 2551747, **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professor, Matrícula SIAPE 1537738, e **GUILHERME CONTESINI DOS SANTOS**, Matrícula 21078012, representando o Instituto de Ciências Exatas, **Marcus WAGNER SEIXAS**, Professor, Matrícula SIAPE 2624057, **ROBERTO DE OLIVEIRA PREU**, Professor, Matrícula 2575016 e **ANA CLARA DE MELO REIS**, Matrícula 11075050, representando o Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

O presidente da Comissão de Biblioteca será escolhido por seus membros, durante a reunião de instalação da referida Comissão.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA DE HOLLANDA. CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 96 de 15 de julho de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma da fachada, com substituição das esquadrias de madeira por de alumínio, e instalação de grades de ferro no prédio da Universidade Aberta à Terceira Idade, Campus do Mequinho, na Rua Jansen de Mello, 174 – Niterói - RJ. **Processo n.º. 23069.006.456/2010-74;**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** - SIAPE **1730607;**
- Engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE **1757042;**
- Engenheiro **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE **1787301;**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 97 de 15 de julho de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de construção de Laboratórios no prédio anexo da Faculdade de Farmácia, localizado na Rua Mario Viana, n.º 523, bairro: Santa Rosa– Niterói - RJ. **Processo n.º. 23069.030.063/2009-48;**

Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteta **GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ** - SIAPE **310969;**
- Arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, SIAPE **307707;**
- Engenheiro **ANDRE LUIZ FERREIRA DE ARAUJO**, SIAPE **1787301;**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 11 de 14 de julho de 2011.**

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto/Professor Temporário.

A **Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DANILO ARTIGAS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1815176, **DALESSANDRO SOARES VIANNA**, matrícula SIAPE nº 1555709, **MAISE DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1671933 e **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1669110 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto/Professor Temporário, na classe de professor assistente na área de Ciência da Computação do Departamento de Computação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do
Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 11 de 14 de julho de 2011.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto/Professor Temporário.

A **Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DANILO ARTIGAS DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1815176, **DALESSANDRO SOARES VIANNA**, matrícula SIAPE nº 1555709, **MAISE DANTAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1671933 e **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 1669110 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto/Professor Temporário, na classe de professor assistente na área de Ciência da Computação do Departamento de Computação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do
Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, N.º 13 de 14 de julho de 2011.

EMENTA: Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto/Professor Temporário.

A **Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia** do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de n.º 44.468 de 15 de abril de 2011),

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ANTÔNIO ESPÓSITO JÚNIOR, Mat. SIAPE 6311779; REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA, Mat. SIAPE 1771219; FÁBIO GONÇALVES, Mat. SIAPE 1708335**, como titulares e **EDUARDO NAHUM OCHS, Mat. SIAPE 1669224** como suplente, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto/Professor Temporário, na classe de professor assistente na área de Matemática do Departamento de Física e Matemática.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES
Subchefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do
Pólo Universitário de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 01 de 20 de junho de 2011.

O **Coordenador Do Curso De Engenharia De Telecomunicações**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Formar** comissão, designada pelos professores: **GILBERTO VIANNA FERREIRA DA SILVA** – SIAPE n.º 306272, **JACQUELINE SILVA PEREIRA, RICARDO CAMPANHA CARRANO** – SIAPE n.º 1768285 e Tarcísio Martins Dantas – SIAPE n.º 310650, para emitir parecer sobre a revalidação de Diploma obtido no exterior de **JOHANA MARCELA CAVIEDES GARCIA**, processo n.º 23069.002871/2011-30;

2 – A referida comissão será presidida pelo professor **TARCÍSIO MARTINS DANTAS** – SIAPE n.º 310650;

3 – Esta DTS não implica em gratificação;

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ FERNANDO TABOADA
Coordenador do curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPG, N.º 02 de 15 de julho de 2011.

EMENTA: Designa a Comissão da Criação do Curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, nível Mestrado, da Faculdade de Farmácia, cumprindo decisão do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 12950822; **KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO**, SIAPE 0310746 **WILSON DA COSTA SANTOS**, SIAPE 04011995, **VILMA BLONDET DE AZEREDO**, SIAPE 0310645 para, sob a Presidência da Coordenação, comporem a Comissão da Criação do Curso de Doutorado no programa referenciado.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
Coordenação do Curso de Mestrado em Ciências
Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 04 de 12 de julho de 2011.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **VERA MARIA SABÓIA** (presidente), **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES**, **SUELY LOPES DE AZEVEDO** e **EUZELI DA SILVA BRANDÃO** (suplente) para compor a **Comissão 1** de Avaliação dos Projetos de Extensão do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE da EEAAC / UFF.

2- **Designar** os professores **ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO** (presidente), **GEILSA SORAIA CAVALCANTI VALENTE**, **ALESSANDRA CONCEIÇÃO LEITE FUNCHAL CAMACHO** e **ELIANE MATOS BRANDÃO SALLES** (suplente) para compor a **Comissão 2** de Avaliação dos Projetos de Extensão do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE da EEAAC / UFF.

3- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 05 de 12 de julho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **SELMA PETRA CHAVES SÁ** (presidente), **ZENITH ROSA SILVINO**, **BARBARA POMPEU CHRISTOVAM** e **VERA MARIA SABÓIA**, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Avaliação Projetos de Pesquisa do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e administração – MFE da EEAAC / UFF.

2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 06 de 12 de julho de 2011.

A **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO** (presidente) **ANA KARINE RAMOS BRUM**, **GISELLA DE CARVALHO QUELUCI** como membros titulares e **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES** como suplente para compor a Comissão de Avaliação de Projeto de Ensino e Texto Didático do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e administração – MFE da EEAAC / UFF.

2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE, N.º 07 de 12 de julho de 2011.

A Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

1- **Designar** as professoras **SIMONE CRUZ MACHADO** (presidente), **ENILDA MOREIRA CARVALHO ALVES**, **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO** e **SELMA PETRA CHAVES SÁ** como membros titulares e **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BRAGA** como suplente para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e Estágio Probatório do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e administração – MFE da EEAAC / UFF.

2- Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

DEISE FERREIRA DE SOUZA

Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 19 de 14 de julho de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Prof. **EDNILTON TAVARES DE ANDRADE**, SIAPE nº 1351773, da Comissão instituída pela DTS nº 04 de 8 de junho de 2010.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE

Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO RIR/RFR/PURO, N.º. 48 de 15 de julho de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **VÍRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO**, SIAPE n.º 1110432, **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS**, SIAPE n.º 1671936, **PAULA VANESSA PECLAT**, SIAPE 1375508 e **TAÍS VERÔNICA CARDOSO VERNAGLIA**, SIAPE n.º 1771042 (suplente), para sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: Assistência Integral de Enfermagem aos Indivíduos hospitalizados em Unidades de Alta Complexidade do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º. 49 de 15 de julho de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, SIAPE n.º 1548170, **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER**, SIAPE n.º 1768109, **RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, SIAPE n.º 1782278, **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, SIAPE n.º 1771204 (suplente), para sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Conhecimento: Assistência Integral de Enfermagem aos Indivíduos Hospitalizados com Afecções Clínicas e Cirúrgicas, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 50 de 15 de julho de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras, **ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n° 0650586, **MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA**, matrícula SIAPE n° 416329 e **ROSANA DE CARVALHO CASTRO**, matrícula SIAPE n° 1527603 (suplente), para sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Conhecimento: Assistência Integral ao Binômio mãe-filho, crianças e adolescentes com agravos à saúde, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RFR/PURO, N.º 53 de 15 de julho de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores que irão compor a Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área “Processos Subjetivação, Historicidade e Trabalho” as professoras **ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS** (presidente) – SIAPE 1687710, **SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA** – SIAPE 1774743 e **LUCIA ADRIANA SALGADO AFFONSO ANHAEL**, SIAPE 6307958, tendo como suplente a professora **ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA** – SIAPE 2601051.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

IRENE BULCÃO
Coordenadora do Curso de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RFR/PURO, Nº. 54 de 15 de julho de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores que irão compor a Banca de Seleção Simplificada para Professor Temporário (VAGAS REUNI 2011) área “Psicologia Clínica” as professoras **DIANE ALMEIDA VIANA** (presidente) – SIAPE 1692555, **MÁRCIA MARIA DOS ANJOS AZEVEDO** – SIAPE 1692032 e **NURIA MALAJOVICH MUÑOZ** – SIAPE 1692573, tendo como suplente a professora **PATRÍCIA VALLE DE ALBUQUERQUE LIMA** – SIAPE 1787290.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

IRENE BULCÃO
Coordenadora do Curso de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RFR/PURO, Nº. 55 de 15 de julho de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores que irão compor a Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área “Psicologia Clínica Ampliada” os professores **PEDRO CATTAPAN** (presidente) – SIAPE 1510283, **FERNANDA FERREIRA MONTES** – SIAPE 1527996 e **CARLA RIBEIRO GUEDES**, SIAPE 1789103, tendo como suplente a professora **IRENE BULCÃO** – SIAPE 1696173.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

IRENE BULCÃO
Coordenadora do Curso de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RFR/PURO, Nº. 56 de 15 de julho de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores que irão compor a Banca de Seleção Simplificada para Professor Temporário (VAGAS REUNI 2011) área “Psicologia e Práticas Transdisciplinares” os professores **HILDEBERTO VIEIRA MARTINS** (presidente) – SIAPE 2364631, **PEDRO CATTAPAN** – SIAPE 1510283 e **ALESSANDRA DAFLON DOS SANTOS** – SIAPE 1687710, tendo como suplente a professora **FERNANDA FERREIRA MONTES** – SIAPE 1527996.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

IRENE BULCÃO
Coordenadora do Curso de Psicologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE/RFR/PURO, Nº. 57 de 15 de julho de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010),

RESOLVE:

1 – **Designar** os professores que irão compor a Banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área “Delineamento de Pesquisa e Métodos Quantitativos” as professoras **ADRIANA CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA** (presidente) – SIAPE 2601051, **IRENE BULCÃO** – SIAPE 1696173 e **ANA CRISTINA TRONCOSO**, SIAPE 1722954, tendo como suplente o professor **HILDEBERTO VIEIRA MARTINS** (presidente) – SIAPE 2364631.

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

IRENE BULCÃO
Coordenadora do Curso de Psicologia
#####

SEÇÃO III

Parte 1:**DECISÃO N.º 312/11.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000466/10-04,

DECIDE conhecer do recurso impetrado pela **Professora MONICA PARAGUASSU CORREIA DA SILVA**, no que concerne a vigência dos efeitos financeiros de sua Progressão Funcional do nível III para o nível IV da Classe de Professor Adjunto, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 313/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051004/10-47,

DECIDE aprovar a revalidação do Título de Mestre em Ciência Ambiental, obtido por **MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO**, junto à Universidade de Bolonha, Itália, nos termos estabelecidos na Resolução 97/1996, deste Conselho, como equivalente ao de Mestre em Ciência Ambiental.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 314/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004269/11-37,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento **HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA**, do Departamento de História, para cobrir vacância do Professor **WILLIAMS DA SILVA GONÇALVES**.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 315/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041497/11-98,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas-D.E.), para a área de conhecimento **MATEMÁTICA**, do Departamento de Análise, para cobrir vacância do Professor **DANIEL RANGEL VIEIRA**.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 316/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011162/11-45,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas-D.E.), para a área de conhecimento **TEMODINÂMICA E ENGENHARIA DE PETRÓLEO**, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, para cobrir vacância do Professor **ARLINDO DE ALMEIDA ROCHA**.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 317/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012460/10-71,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Titular (40 horas-D.E.), para a área de conhecimento **PROJETO E TEORIA DE ARQUITETURA**, do Departamento de Arquitetura, para cobrir vacância do Professor **SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM**.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 318/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072294/11-43,

DECIDE autorizar abertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas-D.E.), para a área de conhecimento **FUNDAMENTOS DA ECONOMIA E ENGENHARIA ECONÔMICA**, do Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda, para cobrir vacância da Professora **VERÔNICA DE GUSMÃO MANNARINO**.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 319/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011648/10-01,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Engenharia Elétrica, do Departamento de Engenharia Elétrica, integrante da Escola de Engenharia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

VITOR HUGO FERREIRA
MÁRCIO ZAMBOTI FORTES
ALEXANDRE PINTO ALVES DA SILVA
PEDRO GOMES BARBOSA
MADSON CORTES DE ALMEIDA

SUPLENTE

GUILHERME GONÇALVES SOTELO
ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE LIMA
MARLEY MARIA BERNARDES REBUZZI VELLASCO.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 320/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005267/11-65,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura Latina**, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDUARDO TUFFANI MONTEIRO
EDNA RIBEIRO DE PAIVA
AMÓS COELHO DA SILVA
AIRTO CEOLIN MONTAGNER
ARLETE JOSÉ MOTA

SUPLENTE

ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO
MIRIAM SUTTER MEDEIROS.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 321/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052644/10-74,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: *Ética*, do Departamento de Filosofia, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

FERNANDO DÉCIO PORTO MUNIZ
MARCUS REIS PINHEIRO
FERNANDO AUGUSTO DA ROCHA RODRIGUES
DARLEI DALL'AGNOL
DOUGLAS GARCIA ALVES JÚNIOR

SUPLENTE

TEREZA CRISTINA BARRETO CALOMENI
RACHEL BARROS NIGRO.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 322/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.056991/09-32

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Psicopatologia**, do Departamento de Psicologia, integrante da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

NURIA MALAJOVICH MUÑOZ
ANA CRISTINA COSTA DE FIGUEIREDO
MARIA CECÍLIA CARVALHO ARAÚJO
VINÍCIUS ANCIÃES DARRIBA
CARLA RIBEIRO GUEDES

SUPLENTE

PAULO ROBERTO FAGUNDES DA SILVA
TATIANA RAMMINGER.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 323/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.030372/11-32,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Gastroenterologia / Trabalho de Campo Supervisionado III**, do Departamento de Medicina Clínica, integrante da Faculdade de Medicina, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ROSA LEONORA SALERNO SOARES
ANA TERESA PUGAS CARVALHO
HEITOR SIFFERT PEREIRA DE SOUZA

SUPLENTES

MONICA SOLDAN
EDUARDO MICMACHER.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

#

DECISÃO N.º 324/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.000977/11-07,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Direito Empresarial**, do Departamento de Direito Privado, integrante da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

EDSON ALVISI NEVES
AURÉLIO WANDER BASTOS
CARLA IZOLDA FIUZA COSTA MARSHALL

SUPLENTE

OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
ANTONIO JOSÉ MARISTRELO PORTO.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 325/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.003396/11-19,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **HILDA MARIA RODRIGUES ALEVATO**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Recursos Humanos, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 326/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040379/10-81,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **RECURSOS HUMANOS**, do Departamento de Administração, no qual foram habilitadas as seguintes candidatas: **IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA** (1º lugar); **HILDA MARIA RODRIGUES ALEVATO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 327/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056325/09-02,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **HISTÓRIA DA AMÉRICA COLONIAL**, do Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade, no qual foi habilitado o candidato **CARLOS EDUARDO VALENCIA VILLA**, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 328/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.031759/10-25,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento **Fundamentos da Psicologia**, do Departamento de Psicologia, integrante da Faculdade de Medicina.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 329/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041255/11-02,

DECIDE indeferir o pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento **Hospedagem e Fundamentos Teóricos do Turismo**, do Departamento de Turismo.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 330/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.040826/11-83,

DECIDE

1. **Aprovar** na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, nova constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO (40h), aberto para a área de conhecimento: **Química Orgânica**, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SERGIO PINHEIRO

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA

FERNANDO ANTONIO SANTOS COELHO

SIMON JOHN GARDEN

PEDRO IVO CANESSO GUIMARÃES

SUPLENTE

GILBERTO ALVES ROMEIRO

JOÃO BATISTA NEVES DA COSTA.

2. Revogar a Decisão CEP n.º 299/2011, de 25/05/2011

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 331/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002939/11-81,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Decano no Exercício da Reitoria, no que se relaciona a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Neurociências/Neurobiologia**, do Departamento de Formação Básica, integrante do Pólo Universitário de Nova Friburgo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

ELIZABETH GIESTAL DE ARAÚJO
PAULA CAMPELLO LOPES
JOSÉ GARCIA ABREU
WALDEMAR DA SILVA COSTA
RENATO PORROZI

SUPLENTE

ANA LÚCIA MARQUES VENTURA
JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 332/11.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041147/11-21,

DECIDE indeferir o pedido de reconsideração da Decisão CEP n.º 270/2010, impetrado pelo **Departamento de Odontoclínica**.

Sala das Reuniões, em 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO N.º 241/11

EMENTA: Alteração da Resolução CEP 150/2010, que aprova o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu da UFF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.003241/10-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do **Artigo 27 da Resolução CEP nº 150/2010**, de 28/04/2010, acrescentando-o Parágrafo 4º com a seguinte redação:

Parágrafo 4º - No caso dos projetos desenvolvidos no âmbito das relações entre as fundações de apoio e as instituições apoiadas, deverão ser observadas as proporções definidas pelo Decreto n.º 7.423 de 31/12/2010, em seu art. 6º, parágrafo 3º ao parágrafo 6º.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 242/11.**EMENTA:** Criação do **Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072362/11-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental**, integrante da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 243/11.

EMENTA: Criação de Atividades Complementares vinculadas a Coordenação do Curso de Graduação em Física – GGF.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006160/11-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas a Coordenação do Curso de Graduação em Física – GGF as Atividades Complementares abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1. Atividades Complementares	1.1- Atividade Complementar – Inserção Profissional 1.2- Atividade Complementar – Gestão Estudantil 1.3- Cursos Profissionais Complementares

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas/atividades do Curso de Graduação em Física nas Titulações: Bacharel e Licenciatura aprovados pelas Resoluções nº 08 e 09/10 deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 244/11.

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 151/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056371/09-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a **Université Sorbonne Nouvelle – Paris 3 (Paris – França)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas de interesse comum a ambas as Universidades, ou seja, Letras, Estudos de Linguagem, Artes e Ciências Humanas e Sociais, podendo incluir: estudantes de todos os níveis; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo que possuam um diploma universitário ou equivalente; colaborações em pesquisas e cotutelas de teses.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 245/11.

EMENTA: Aprovação do Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Técnica de Lisboa**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 150/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.057407/10-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a **Universidade Técnica de Lisboa** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando a implementação do Programa Internacional de Dupla Diplomação – PIDDG, que visa a permitir aos alunos de graduação da Universidade Federal Fluminense e aos da Universidade de Técnica de Lisboa a obtenção de diploma em ambas as Instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 246/11.

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e a **Universidade de Peking Escola de Estomatologia (Pequim – China)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 165/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056459/10-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Acadêmica, celebrado em 03 de setembro de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Universidade de Peking Escola de Estomatologia (Pequim – China)**, objetivando desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 247/11.

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo celebrado entre a UFF e a **Université Lumière Lyon (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 159/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056951/10-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo Aditivo, celebrado em 06 de maio de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Université Lumière Lyon (França)**, objetivando promover programa de intercâmbio entre estudantes cujo teor foi estabelecido no Acordo de Cooperação Acadêmica entre a Université Lumière Lyon e a UFF, através dos princípios que regulamentam o referido programa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 248/11.

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a **PETROBRÁS** e a UFF, com interveniência da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 164/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002237/11-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Cooperação n.º 0050.0064027.10.9, celebrado em 29 de abril de 2011, entre a **Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRÁS** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo como interveniente administrativa a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando o desenvolvimento do projeto de P&D intitulado “Construção do Módulo de Pesquisa do Novo Instituto de Química da UFF”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 249/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Estraquadro – Administração de Recursos Humanos e Serviços Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 156/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003213/11-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 23 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Estraquadro – Administração de Recursos Humanos e Serviços Ltda**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 250/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Caterair Serviços de Bordo e Hotelaria Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 154/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003392/11-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 21 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Caterair Serviços de Bordo e Hotelaria Ltda**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 251/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **L.R.Alves Hotelaria e Restaurante Ltda/ME**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 158/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003565/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 30 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **L.R.Alves Hotelaria e Restaurante Ltda/ME**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 252/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Procter e Gamble do Brasil S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 166/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003566/11-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 30 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Procter e Gamble do Brasil S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 253/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Generali Brasil Seguros S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 155/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004049/11-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 30 de março de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Generali Brasil Seguros S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 254/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Câmera Books Editora Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 157/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004394/11-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de abril de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Câmera Books Editora Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 255/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Instituto Oldenburg de Desenvolvimento**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 153/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004395/11-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 14 de abril de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Instituto Oldenburg de Desenvolvimento**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 256/11.

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Consórcio Transcarioca BRT**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 152/2011, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004988/11-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 25 de abril de 2011, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e **Consórcio Transcarioca BRT**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de junho de 2011.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

SEÇÃO IV

COMUNICADO – N.º 002/2011

Comunicamos o resultado da Comissão Eleitoral realizada nos dias 04 e 07/07/2011 para a Direção da Escola de Arquitetura e Urbanismo. Foram os seguintes resultados:

Registrando-se a votação de 41 (quarenta e um) professores, 250 (duzentos e cinquenta) alunos e cinco 05 (cinco) técnicos administrativos. Foram favoráveis à chapa formada pelos professores **WERTHER HOLZER** e **MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA**: trinta e dois (32) professores, 245 (duzentos e quarenta e cinco) alunos e cinco (05) técnicos administrativos: favoráveis à chapa formada pelas professoras **ANA LÚCIA SEROA DA MOTTA** e **ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA**: oito (08) professores, seis (06) alunos e zero (0) técnicos administrativos. Terminada a contagem de votos e aplicados os pesos referentes à manifestação de cada um dos segmentos que compõem a Universidade (Art.3º, I), e a fórmula fixada pelo Art. 52, chegou-se ao seguinte resultado; **WERTHER HOLZER/MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA**, 71,78 pontos; **ANA LÚCIA SEROA DA MOTTA/ISABEL CRISTINA EIRAS DE OLIVEIRA**, 13,16 pontos. A chapa formada pelos professores **WERTHER HOLZER E MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA** é a vencedora das eleições para a Direção da Escola de Arquitetura e Urbanismo para o período 2011-2015.

Niterói, 13 de julho de 2011.

GERÔNIMO LEITÃO
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

EDITAL 2011**INSCRIÇÕES DE TRABALHOS NA XVI SEMEXT / UFF
E
IX PRÊMIO JOSUÉ DE CASTRO DE EXTENSÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense (PROEX-UFF), articulada com suas Unidades, Órgãos e Setores, promoverá a “**XVI Semana de Extensão**” no período de **18 a 21 de outubro de 2011**, integrando a programação da “**AGENDA ACADÊMICA UFF 2011**”.

O evento tem como finalidade divulgar as Ações Extensionistas desenvolvidas na UFF, estimulando a interação e a articulação entre as diferentes áreas do conhecimento, além do intercâmbio de informações com outras instituições e a sociedade.

A Comissão Organizadora da “XVI SEMEXT - UFF”, composta por representantes das Coordenadorias, Setores da PROEX-UFF e Polos, é designada pelo Pró-Reitor de Extensão, para instituir e operacionalizar as seguintes Subcomissões: “Gerenciamento de Dados”, “Científica”, “Prêmio Josué de Castro”, “Programação Visual”, “Apoio Operacional” e “Subcomissão de Campos”.

Este Edital estabelece as condições para inscrição de trabalhos, modalidade, dinâmica de apresentação, critérios para avaliação e premiação que serão utilizados na “**XVI SEMEXT / UFF**”.

Ressaltamos que este Edital está disponível para deficientes visuais, no site da PROEX.

1. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS NA “XVI SEMEXT / UFF”

1.1. O formulário *on-line* para as inscrições de **trabalhos** será disponibilizado no período de **01 de agosto a 08 de setembro de 2011**, no *site* da PROEX: www.proex.uff.br.

1.2. O preenchimento do Formulário de Inscrição será, **exclusivamente**, de responsabilidade do Coordenador da Ação de Extensão ao qual o trabalho está vinculado. O acesso ao formulário *on-line* deverá ser através do CPF e senha do mesmo.

1.3. Os trabalhos deverão estar vinculados às Ações Extensionistas cadastradas na PROEX/UFF e aprovadas pela Câmara Técnica **até 31 de julho de 2011**.

1.4. As Ações Extensionistas da UFF que contam com a participação de bolsista de extensão no ano em curso deverão, **obrigatoriamente**, ter seu trabalho inscrito para apresentação na “**XVI SEMEXT / UFF**”. As Ações cadastradas no Fluxo Contínuo têm a liberdade de inscrever ou não, um trabalho.

1.5. O Resumo enviado no Formulário de Inscrição será publicado nos Anais do evento.

1.6. Cada Ação extensionista poderá inscrever apenas **1 (um) trabalho**. As Ações com mais de uma bolsa deverão apresentar o seu trabalho com a participação dos bolsistas. Cada trabalho poderá ter um número máximo de **10 (dez)** integrantes, incluindo o Coordenador da Ação Extensionista.

1.7. Ao preencher o Formulário de Inscrição, será obrigatória a indicação de **1 (um) único relator**, dentre os **discentes de Graduação da UFF** integrantes do trabalho.

1.8 As informações preenchidas no Formulário de Inscrição estarão disponíveis para consulta e atualização pelo Coordenador da Ação Extensionista enquanto a inscrição não for efetivada. Recomenda-se salvar cada item após a digitação para evitar a perda de dados já preenchidos.

1.9. O trabalho não poderá ser modificado após a efetivação da inscrição.

2. DA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA XVI SEMEXT/UFF

2.1. Da Modalidade de Apresentação de Trabalhos

2.1.1. A modalidade de exposição dos trabalhos será apresentação oral, com a utilização de recursos multimídia. O arquivo de apresentação do trabalho deverá estar gravado em um pendrive.

2.1.2. A PROEX disponibilizará os recursos multimídia para a apresentação dos trabalhos.

2.1.3. O primeiro slide da apresentação deverá conter: o título do trabalho, nome do Coordenador e equipe; com a identificação visual da PROEX e da UFF, disponíveis no endereço www.uff.br/proex.

2.2. Da Dinâmica de Apresentação dos Trabalhos

2.2.1. Os **trabalhos** serão distribuídos em grupos de apresentação segundo as áreas temáticas e/ou linhas de extensão e/ou territórios atendidos.

2.2.2. Cada grupo terá um mediador para condução da dinâmica de apresentação e avaliadores indicados pela “Subcomissão do Prêmio Josué de Castro de Extensão”.

2.2.3. No dia da apresentação, o relator deverá comparecer com antecedência na sala indicada para a apresentação do trabalho.

2.2.4. O relator terá até **10 (dez) minutos** para realizar a apresentação oral e **5 (cinco) minutos** para esclarecimento aos avaliadores da Banca.

2.2.5. Ao término da apresentação de todos os trabalhos do grupo, haverá **um debate com duração máxima de 30 (trinta) minutos**. Todo este processo será acompanhado pelos avaliadores.

2.2.6. Para o melhor desenvolvimento da dinâmica proposta é recomendável que o Coordenador de cada Ação Extensionista ou representante, esteja presente durante a apresentação, esclarecimento e debate.

Observação: O Coordenador da Ação Extensionista ou representante, NÃO PODERÁ SE MANIFESTAR DURANTE A APRESENTAÇÃO DO RELATOR.

2.2.7. Os certificados serão entregues após o término de todas as apresentações.

Atenção: Os nomes dos discentes e docentes que constarão nos certificados serão importados do Formulário de Inscrição do trabalho, por isso devem ser evitadas incorreções e abreviações no ato da inscrição.

2.2.8. O **local, data e horário das apresentações** de trabalhos serão divulgados com antecedência no endereço www.uff.br/proex.

3. DO IX PRÊMIO JOSUÉ DE CASTRO DE EXTENSÃO

O “**IX Prêmio Josué de Castro de Extensão**” objetiva estimular a participação de discentes de Graduação da UFF nas Ações Extensionistas.

3.1. Das Condições de Inscrição

3.1.1. Todos os trabalhos apresentados na “XVI SEMEXT/UFF” concorrerão ao “IX Prêmio Josué de Castro de Extensão”, **desde que os relatores sejam discentes de Graduação da UFF.**

3.2. Da Comissão de Avaliação dos Trabalhos

3.2.1. Os trabalhos concorrentes serão avaliados por uma Banca de Avaliadores, composta por docentes e técnicos de nível superior da UFF (ativos e aposentados), docentes e técnicos convidados de outras Universidades, Instituições de Pesquisa, Instituições Federais e Estaduais, assim como alunos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

3.2.2. Fica vetada a participação de docentes ou técnicos de nível superior na Banca de Avaliadores quando os mesmos estiverem envolvidos nas Ações Extensionistas inscritas na “**XVI SEMEXT/UFF**”.

3.2.3. A Banca de Avaliadores levará em consideração os critérios estabelecidos no item 5 para o julgamento dos trabalhos.

3.2.4. A SEMEXT premiará os **3 (três) primeiros** trabalhos classificados em cada uma das 8 (oito) Áreas Temáticas estabelecidas pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – **FORPROEX**, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho e Tecnologia.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1. O prêmio será concedido exclusivamente ao aluno relator da UFF que participa da Ação Extensionista, seja bolsista ou não bolsista.

4.2. Serão concedidos certificados para a equipe dos trabalhos premiados registrando a classificação alcançada. Para tal, serão utilizadas as informações do Formulário de Inscrição preenchido pelo Coordenador da Ação Extensionista.

4.3. Caberá à PROEX, após homologar os resultados apresentados pela Subcomissão do Prêmio Josué de Castro de Extensão, conceder o “**IX Prêmio Josué de Castro de Extensão**” e proceder a sua entrega na sessão pública de encerramento da “**AGENDA ACADÊMICA UFF 2011**”.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação da apresentação do relator levará em consideração os indicadores abaixo:

* Demonstra capacidade de expor de forma clara e objetiva os principais aspectos do trabalho (idéias, dados, resultados, produtos, processos);

* Demonstra conteúdo e imagens organizados e claros na apresentação

* Demonstra articulação entre Extensão, Ensino e Pesquisa;

* Demonstra geração de impacto interno: Contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências na Formação Acadêmica (profissional-cidadã);

* Demonstra geração de impacto externo: Demonstra relevância social, econômica e tecnológica junto à comunidade, interferindo positivamente nas dificuldades diagnosticadas pela Ação, desenvolvendo condições para transformações e melhoria no padrão de qualidade de vida da população alvo.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As decisões da Comissão de Avaliação e da PROEX não serão susceptíveis de recursos.

6.2. Este Edital tem validade durante o período de realização da “**XVI SEMEXT/UFF**” e do “**IX Prêmio Josué de Castro de Extensão**”.

6.3. As inscrições dos participantes serão realizadas através do *site* da PROEX: www.uff.br/proex

6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e suas respectivas Subcomissões, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

6.5. Informações na PROEX: Rua Miguel de Frias 9/6 andar – Icaraí – Niterói / RJ, CEP 24.220-008, pelos telefones: (21) 2629-5184, 2629-5185, Fax: (21) 2629-5189 ou pelo e-mail: semext@proex.uff.br

Niterói, 18 de julho de 2011.

FABIO BARBOZA PASSOS

Pró-Reitor de Extensão

#####